

DATA DA LEITURA:	22/11/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE								
CODIGO	ID: 4770	VEENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº 1446.2024.AC 68.PE.0366.SAD.HR	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0366.SAD.HR								
ABERTURA	28/11/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)								
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	08 DIAS ÚTEIS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HAB + DOC. TÉCNICA --> PRAZO 02 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.peintegrado.pe.gov.br/								
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.2.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
13.2.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DE 5%					
13.2.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X									
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			12.12	AMOSTRAS	SE VENCEDOR - PRAZO 05 DIAS ÚTEIS	X			
13.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
13.3.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
13.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X									
	CERTIDÃO IPTU				6.12 / 5.2.2.1.2	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X			
13.3.4.	CIM	X									
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CA E LAUDO ANAL.LABORAT	ENTREGA				
13.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	CÓDIGO DO PMI/ E-FISCO NA PROPOSTA	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				4.1.3.	SEGUIR VALOR ESTIMADO	PROPOSTA				
13.5.4	BALANÇO	X			ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
13.5.4	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
13.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			6.8. / 12.7	ISEN Ç ÃO DO ICMS - Conv é nio ICMS 73/04 - apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal.	PROPOSTA				
13.5.2.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
13.2.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			12.3.	CATÁLOGO/BULA/FOLDERS	VENCEDOR	X			
	AFE COMUM - ANVISA				12.6.1	EXEQUIBILIDADE	PODERA	X			
	AFE ESPECIAL - DOU				13.2.10.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
13.2.1	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE			X		
13.2.1	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
13.2.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITARIOS do(s) item(ns) que compõe(m) o(s) lote(s) nos quais pretende concorrer, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema, resultando no preço final.						
13.5.3.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			8.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 12.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação						
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para ns de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação.						
	DOC. FARMACÊUTICO	X			11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a parr da convocação do Agente de Contratação.						
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
13.7.7.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
13.4.2.1 - 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
13.4.2.1 - 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6.1. / 13.6.2. / 13.6.3. / 13.6.4. / 13.6.5	DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA			X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
11.1. - CONSULTA	CEIS / CNEP				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
					7.6. Ser á desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10;c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. 12.7. Não se admitirá proposta que não observe a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista no Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04). 10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.						
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.4. Os itens 1, 2, 3, 4 e 5 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				1.5. Os itens 13, 14 , 15, 16, 17, 18 e 19 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.						
					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendoprotocolar o pedido, por meio eletrônico, via Sistema, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.						
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE	X			RECEB. NOME:		EM:				